

PORTARIA DIPRE Nº 205.2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

**PRORROGA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DESCONTO
TARIFÁRIO PARA NAVIOS “VERDES”, COM CADASTRO E
PONTUAÇÃO / SCORE POSITIVO NO ÍNDICE AMBIENTAL DE
NAVIOS (ENVIRONMENTAL SHIP INDEX - ESI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS – APS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 70 do Estatuto Social da Companhia;

Considerando a Deliberação nº 322, de 15 de dezembro de 2021, da Diretoria-Geral da ANTAQ;

Considerando a Deliberação nº 332, de 23 de dezembro de 2021, da Diretoria-Geral da ANTAQ;

Considerando a Portaria DIPRE nº 2/2022, de 06 de janeiro de 2022;

Considerando a Portaria DIPRE nº 208/2023, de 1º de dezembro de 2023;

Considerando a Portaria DIPRE nº 169/2024, de 27 de novembro de 2024;

Considerando a Decisão DIREXE nº 623.2025 de 21/11/2025 e a Deliberação nº 162.2025 de 28/11/2025 do Conselho de Administração da Autoridade Portuária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o desconto tarifário de que trata a **Portaria DIPRE nº 208.2023** para as embarcações com cadastro e pontuação/score positivo no Índice Ambiental de Navios (Environmental Ship Index – ESI), vigorará por período adicional de 90 (noventa) dias, **a partir de 11/12/2025**, podendo ser prorrogado ou revogado, de acordo com a avaliação de conveniência e oportunidade da Autoridade Portuária de Santos, observado o limite fixado no Art. 23 da Resolução ANTAQ nº 61/2021.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

De Acordo:

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento de
Negócios e Regulação**